



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº. 36/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **23.384/2009-04 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação em Letras – Italiano, modalidade de ensino aberto e a distância (EAD), a ser ofertado pelo Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2012.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE